



MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA - MT

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 026, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras vereadoras,

Temos a honra de encaminhar para a apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 026/2026, que autoriza o município a proceder à doação para a Igreja Assembleia de Deus do Ministério Jardim América, inscrita no CNPJ nº 01.223.089/0001-47, de três cargas de bloquetes usados recebidos em doação da Secretaria de Estado de Fazenda nos termos do Ofício nº 15145/2025/SUIP/SEFAZ

O referido material foi doado ao município pela Secretaria de Estado de Fazenda, sendo proveniente do Posto Fiscal deste município, sendo este o material utilizado para calçamento do mesmo, antes das obras de reforma.

O material a ser doado, encontra-se em estado de ociosidade, sendo que sua doação beneficiará diretamente a comunidade que congrega junto à Igreja Assembleia de Deus do Ministério Jardim América.

Com essas considerações submeto o projeto para apreciação por parte desta Casa de Leis.

Alto Araguaia - MT, 03 de junho de 2026.

JACSON MARLON NIEDERMEIER
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA - MT

PROJETO DE LEI Nº 026, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

Autoriza a doação de material ocioso.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à doação para a Igreja Assembleia de Deus do Ministério Jardim América, inscrita no CNPJ nº 01.223.089/0001-47, de três cargas de bloquetes usados recebidos em doação da Secretaria de Estado de Fazenda nos termos do Ofício nº 15145/2025/SUIP/SEFAZ, a serem distribuídos da seguinte forma:

I – 02 cargas de bloquetes serão destinados à Igreja Assembleia de Deus do Ministério Jardim América, localizada na Rua Benedito José da Costa s/n, esquina com a Rua Trinta e Dois, no bairro Nossa Senhora Aparecida;

II – 01 carga de bloquete será destinada à Igreja Assembleia de Deus do Ministério Jardim América localizada na Rodovia MT – 100, na saída para Alto Taquari.

§ 1º Para fins desta Lei, entende-se por carga de bloquete, o conteúdo de bloquetes suportado pela caçamba utilizada por este município para a realização do transporte do material.

§ 2º O material doado nos termos desta lei deverá ser utilizado especificamente para a instalação e utilização no calçamento das respectivas igrejas.

§ 3º O donatário será responsável pela instalação do material doado.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 03 de junho de 2026.

JACSON MARLON NIEDERMEIER
Prefeito Municipal



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

DESPACHO Nº 15145/2025/SUIP/SEFAZ

Cuiabá/MT, 21 de julho de 2025

Assunto: Solicitação de doação dos bloquetes provenientes da reforma do pátio do Posto Fiscal da Secretaria de Estado de Fazenda, em Alto Araguaia - MT.

Considerando o teor do **Ofício nº 215/2025**, encaminhado pela Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, por meio do qual se solicita a **doação dos bloquetes** provenientes da reforma do pátio do Posto Fiscal da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ/MT, naquela localidade;

Considerando ainda que os referidos materiais (bloquetes) são oriundos da **substituição do pavimento existente**, no âmbito da obra de reforma atualmente em execução, e que, por se tratarem de bens inservíveis à Administração Pública Estadual, poderão ser destinados conforme legislação vigente;

AUTORIZO a doação dos bloquetes à Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, nos termos da solicitação apresentada, devendo a retirada e o transporte dos materiais serem providenciados pelo próprio município, sem ônus para esta Secretaria.

Atenciosamente,

LUCIANA VALERIO DE CAMPOS
SUPERINTENDENTE
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Classif. documental	010
---------------------	-----



SEFAZDES202515145A

Ofício n.º 01/2026
Ao Excelentíssimo Senhor
Jacson Niedermeier
Prefeito Municipal
Assunto: Bloquetes de Concreto

Alto Araguaia/MT, 12 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, a **Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério Jardim América**, localizada na Rua Benedito José da Costa, s/n.º, esquina com a Rua 32, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade, representada por seu Pastor Celio Cabianca, vem, por intermédio deste, solicitar a Vossa Excelência a doação de Bloquetes de Concreto, medidas: (Lateral 7x21, Frente 19.5x17).

A referida solicitação justifica-se pela necessidade de melhoria da infraestrutura do local, que recebe frequentemente fiéis e visitantes para celebrações religiosas, reuniões comunitárias e eventos sociais. Atualmente, o pátio encontra-se em condições precárias, especialmente em períodos chuvosos, dificultando o acesso e a permanência dos frequentadores.

A pavimentação com bloquetes proporcionará melhores condições de acesso, segurança e organização do espaço utilizado pela comunidade.

Certos de podermos contar com a atenção e colaboração de Vossa Excelência para esta importante demanda da comunidade, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,



Celio Cabianca

Pastor

Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério Jardim América

CNPJ 01.233.089/0001-47

Telefone celular: (66) 9 99688-3046



Ofício n.º 01/2026
Ao Excelentíssimo Senhor
Jacson Niedermeier
Prefeito Municipal
Assunto: Doação de Brita

Alto Araguaia/MT, 12 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

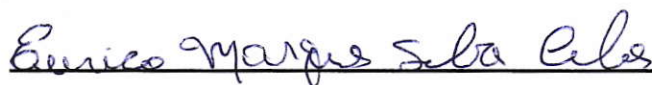
Ao cumprimentá-lo cordialmente, a **Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério Jardim América**, localizado na MT 100, saída para Alto Taquari, nesta cidade, representada por seu Pastor Eurico Marques Silva Alves, vem, por intermédio deste, solicitar a Vossa Excelência a doação e o fornecimento de 25 (vinte e cinco) metros de brita.

Tal solicitação justifica-se pela necessidade de realizar melhorias no pátio da instituição, visando garantir a segurança e o conforto dos fiéis e da comunidade que frequenta o local, especialmente em dias de chuva, quando o acesso se torna dificultoso.

Ressaltamos que a referida Igreja desempenha um papel social relevante em nosso município e não dispõe, no momento, de recursos próprios para tal melhoria.

Certos de contarmos com vossa sensibilidade e costumeira atenção para com as demandas comunitárias, antecipamos nossos agradecimentos e renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,




Eurico Marques Silva Alves

Pastor

Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério Jardim América

CNPJ 01.233.089/0001-47

Telefone celular: (66) 9 9695-8854



PROTOCOLO
Data: 13/03/26
Horário: 09:24
Prefeitura Municipal de
Alto Araguaia-MT